



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a “Marcha Azul Marinho” destinada à defesa e valorização da Guarda Municipal na cidade de Ibitinga.

Autoria: Vereador(a) Célio Roberto Aristão.

Relator(a): Vereador(a) Janaina Zambusi Nogueira Bastos.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Marcha Azul Marinho”, destinada à defesa e valorização da Guarda Municipal na cidade de Ibitinga, a ser comemorada anualmente, no dia 10 de outubro.

Foram apresentadas as emendas 1 e 2 para correção de aspectos técnico-legislativos e redacionais.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial do Município importante evento a ser comemorado pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, com as emendas.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2023, com as emendas 1 e 2.

Ibitinga, 27 de novembro de 2023.

Relator(a) – Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Secretário da Comissão

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

